

## RESOLUÇÃO Nº 0013/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 31 de março de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 36000761273202600, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que versa sobre Emenda Parlamentar destinada a Secretaria de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473 para Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de março de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com todos os conselheiros presentes.

A apresentação da proposta nº 36000761273202600, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473.

Que a referida proposta tem como objetivo o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC), visando o fortalecimento dos serviços de saúde, por meio da aquisição de material de consumo.

Que a proposta foi submetida à apreciação e votação, sendo aprovada por este Conselho.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da proposta nº 36000761273202600, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473 (RUA MATO GROSSO Nº 2986 SETOR 02), para incremento da Média e Alta Complexidade – MAC.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 0013  
/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,  
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com



## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40\*. \*\*2-\*9 em **31/03/2026 14:08:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14U7.0X08.4164.9828.7856, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*. \*\*2-\*6 em **31/03/2026 13:58:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E6.5358.212U.U13U.6708, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **2.C6C.3F3** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 13/2026**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66\*. \*\*2-\*2, em **31/03/2026 - 13:50:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 1338.7R50.536Z.W366.3352

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

